



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Responsabilidade e Trabalho"



INDICAÇÃO DE N° 012/2024

ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS e SAMARA BANDEIRA PAIVA
Vereadoras com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com
amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feita a distribuição do Cordão de Girassol para Autistas e pessoas com neurodivergência em Carnaubal

JUSTIFICATIVA: O autismo é uma condição que afeta significativamente a vida das pessoas que o têm, bem como de suas famílias. A falta de compreensão e apoio por parte da sociedade pode levar à exclusão e à dificuldade de acesso a serviços básicos. Portanto, é fundamental sensibilizar a comunidade sobre as necessidades específicas das pessoas com autismo e implementar medidas que promovam sua inclusão e dignidade. A introdução de cordões de girassol como símbolo de identificação e a criação de vagas de prioridade são passos importantes para garantir que essas pessoas tenham acesso igualitário e se sintam respeitadas em seu ambiente local, a indicação proposta busca promover a inclusão e a acessibilidade para pessoas com autismo em Carnaubal.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 05 de Março de 2024.


ELLAYNE MARIA CHAVES MARTINS
Vereadora-MDB


SAMARA BANDEIRA PAIVA
Vereadora-MDB